



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 037/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/09/2011.

Aprova reformulação no projeto pedagógico do curso de graduação em Ciências Biológicas.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3192/2005-PRO;
considerando o ofício nº 005/2011-BIO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação, bem como a ementa e os objetivos da disciplina **Introdução à Ornitologia (optativa)** no projeto pedagógico do **Curso de Graduação em Ciências Biológicas**, conforme segue:

Carga horária: 34 h/a (teórico-prático)

Periodicidade: modular

Ementa: Morfologia, sistemática, ecologia e levantamento das aves.

Objetivos: capacitar os alunos quanto: a) aos conhecimentos básicos sobre a biologia e interações das aves com o ambiente; b) noções básicas sobre conservação de aves; e c) métodos de observação e registro de aves no ambiente.

Departamentalização: Departamento de Biologia (DBI).

Art. 2º Fica alterada a caracterização da disciplina **Zoologia dos Invertebrados I**, de 51 h/a teóricas e 34 h/a práticas, para **85 h/a, de caráter teórico-prático**, com periodicidade anual.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/09/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

